



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 120/GP/2023

De 04 de Abril de 2023.

“Retifica Termos da Portaria nº 115/GP/2023 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar termos do Art. 1º da Portaria nº 115/GP/2023.

Onde se lê:

... 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/03/2023 a 15/09/2023...

Leia-se:

... 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 20/03/2023 a 18/03/2024...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Abril de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991